

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ROSA – RIO GRANDE DO SUL.

OD 08880167 5 BR

PROCESSO Nº 028/1.15.0001091-6.
(CNJ. 0002069-37.2015.8.21.0028)

Cesar Bernardo Kliemann
AGENTE DE CORREIOS
Matr. 8691642-4
1726

CÓPIA

AG. SANTA ROSA

16 DEZ 2020

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **METALSTAR INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda no mês de **Novembro de 2020**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

Inicialmente, cumpre destacar que é de responsabilidade da Recuperanda a apresentação das contas demonstrativas mensais, conforme determina o art. 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64302300 - AC SANTO ANGELO
SANTO ANGELO - RS
CNPJ..... : 34028316096208 Ins Est.: 0962055271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente..... : GEMIL ANDREATTA
CNPJ/CPF..... : 00000000000000

Movimento..: 16/12/2020 Hora..... : 17:06:40
Caixa..... : 99016573 Matrícula.. : 86916424
Lancamento.: 045 Atendimento: 00032
Modalidade.: A Vista ID Tiqueta.: 1940981600

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	21,00+
Valor do Porte(R\$)...	21,00	
Dep Destino: 98780-735 (RS)		
Peso real (KG).....	0,040	
Peso Tarifado.....	0,040	
OBJETO=>>>>	000888016758R	
PE - 5 ED - S ES - N		
Num. Documento..:	000888016758R	
N Processo:	02811500010916	
Orgão Destino:	SANTA ROSA	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=>>> 21,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 21,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento. **Garha tempo!**
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048. Tenha sempre em mãos o número do ID Tiqueta deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.2.03

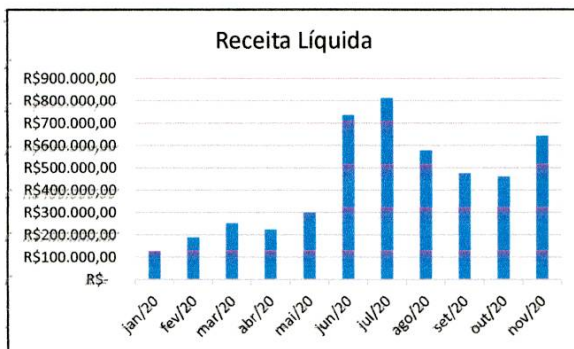
O presente relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de **Novembro de 2020**, salientando que as informações a seguir foram fornecidas pelo setor Contábil da Recuperanda, sendo que os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão à disposição dos credores junto ao setor de contabilidade da empresa.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA:

Após análise dos documentos fornecidos pela Recuperanda **METALSTAR INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A**, constatamos que a empresa apresentou uma receita líquida de R\$ 643.642,73 em novembro de 2020.

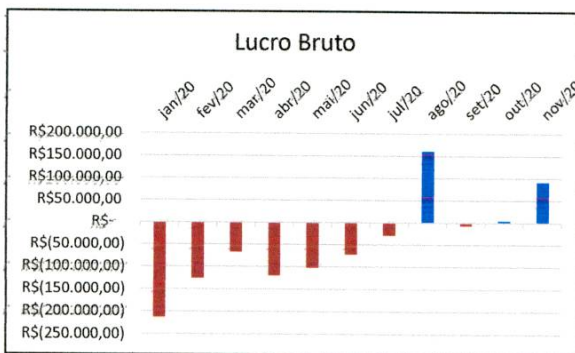
Abaixo, demonstramos as receitas líquidas obtidas no ano de 2020:



No mês de novembro a Recuperanda apresenta um importante aumento das receitas, muito embora continue apresentando Lucro Bruto Acumulado negativo .

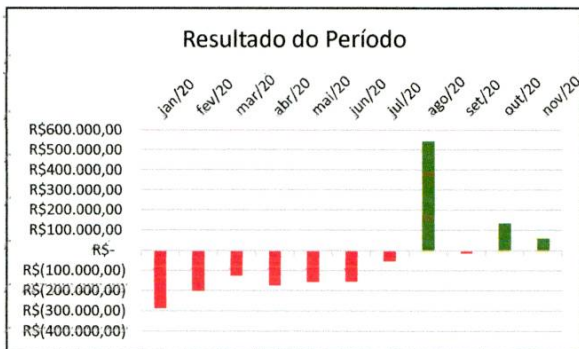
Entende-se por Lucro Bruto de uma empresa o valor que ela obtém após deduzir seus custos variáveis de produção ou seus custos para a prestação de serviços, já deduzidos os impostos incidentes sobre a venda ou prestação de serviços. Este, deve ser suficiente para suportar todos os demais custos da empresa e que não estejam diretamente ligados à produção.

Vejamos o Lucro Bruto obtido no período janeiro a novembro de 2020:



No gráfico acima, podemos perceber que, com exceção dos meses de agosto, outubro e novembro, as receitas obtidas pela empresa não têm sido suficientes para cobrir todos custos de produção da Recuperanda. Deste modo, o Lucro Bruto acumulado da Recuperanda continua sendo negativo.

No que se refere aos resultados obtidos em 2020, temos o seguinte cenário:



Conforme podemos observar no gráfico acima, a Recuperanda apresentou um Resultado importante no mês de agosto decorrente da venda de ativos da empresa e, nos meses de outubro e novembro, apresentou como Resultado do Período R\$ 134.956,43 e R\$ 60.282,47, respectivamente.

Novamente, cumpre referir que o Lucro obtido no mês de agosto, se refere a alienação de ativos da empresa, os quais foram registrados como “Outras Receitas” decorrente de “Vendas do Ativo Imobilizado”.

309	S	3.3.03	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	3.980,67	400.000,00	403.980,67
430	S	3.3.03.01	RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	2.815,92	400.000,00	402.815,92
50411	S	3.3.03.01.01	Bonificações Recebidas	555,92	0,00	555,92
722	S	3.3.03.01.01	Vendas do Ativo Imobilizado	2.260,00	400.000,00	402.260,00

A referida venda já foi noticiada nos autos, mas ainda não foi apreciada pelo Juízo Recuperacional.

Nestes termos, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **Novembro de 2020**.

Santa Rosa – RS, 14 de dezembro de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S
Administradora Judicial



Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388